



- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA
- DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -2
- 3 CEDCA/PB, 10 DE AGOSTO DE 2021.
- 4 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30 (primeira
- 5 chamada) e às 13h45 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião
- 6 ordinária do mês de agosto, com seguinte pauta: 1- Escola de Conselhos; 2- SEDH-
- 7 Medida Socioeducativa meio aberto; 3- Consultoria dos Planos Operativos do
- CEDCA/PB; 4- Edital- Chamamento Público CEDCA/PB; 5- Comissão de 8
- 9 Participação Adolescentes- CPA; 6- Doação Dirigida. Estavam presentes:
- conselheiro presidente **Jamil José Camilo Richene Neto** (representante da Secretaria de 10
- Estado do Desenvolvimento Humano), a conselheira vice-presidente Célia Domiciano 11
- Dantas Montenegro (representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), A 12
- conselheira Wilma Izabel Carneiro Barreiro (representante da ESSOR Brasil), O 13
- 14
- conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim (representante da Casa de Cultura IIê Asé
- 15 D'Osoquiã- CCIAO), O conselheiro Edicarlos Araújo da Silva (Representante da
- Secretaria de Estado da Cultura), A conselheira Maria Senharinha Soares Ramalho 16
- 17 (representante da Casa Pequeno Davi), A conselheira Raimunda Maria da Cruz
- (representante da Associação Dom Helder Câmara), a conselheira Guiomar Bezerra 18
- Ramos de Medeiros (representante da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e 19
- 20 da Tecnologia), A conselheira Alzineide Barbosa Silva de Lima (representante das
- 21 Aldeias Infantis SOS Brasil), A conselheira Francinalda Pereira da Silva (representante
- da Secretaria de Estado de Saúde), A conselheira Vera Lúcia Felinto da Silva 22
- (representante da Associação Comunitária Nova Vida- ACNV), a convidada Virginia 23
- (Gestão de Trabalho/Escola de Conselhos/ SEDH), A secretária executiva do CEDCA/PB 24
- Pricilla Alves Tavares da Silva, A técnica Administrativa do CEDCA/PB Lidiane 25
- 26 Cristina lima de Souza. O conselheiro presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando
- as boas vindas a todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes, leu a pauta da reunião e em 27
- cumprimento ao primeiro ponto de pauta sobre a 1- Escola de Conselhos, O presidente 28
- Jamil Richene passou a palavra para Virgínia (Gestão de Trabalho/Escola de 29
- 30
- Conselhos/SEDH) que informou ao colegiado que assumiu a Gestão do Trabalho em abril
- do corrente ano e também está conduzindo a Escola de Conselhos. O convênio foi 31
- pactuado desde 2015, e em virtude de questões anteriores, ele não foi executado na sua 32
- integridade, devido a isso foi dialogado junto ao Ministério Público a realização de mais 33
- um aditivo, contudo diante da pandemia e as questões conjunturais não foi possível 34
- 35 executar a formação dos conselheiros tutelares e conselheiros de direito em 2020. Diante
- disso a Escola de Conselhos planejou a execução da formação para o ano de 2021, 36
- contudo o convênio se encerra definitivamente em dezembro de 2021. Em janeiro do 37
- 38 corrente ano foi iniciado um diálogo com o Ministério Público para que autorizasse a
- 39 alteração da metodologia, pois não seria possível realizar o convênio de forma presencial,
- 40 na qual foram entregues as justificativas, as documentações e foi refeito o plano de
- 41 trabalho para que toda a metodologia da formação fosse operado na modalidade remota,
- 42 com aulas síncronas e assíncronas, no entanto esse pedido foi indeferido em 14 de junho

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670

João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095 E-mail: cedcapb2020@gmail.com



43 44

45

46 47

48

49

50 51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86



pelo Ministério Público indicando que a execução do convênio deveria ser no formato original, que são 200h, sendo 160h presencial e 40h EAD. Nessa situação a equipe da Gestão do Trabalho- Escola de Conselhos está se empenhando para executar o convênio conforme deliberado. Foi realizado o processo de licitação e a empresa selecionada foi a FUNETEC, a execução do convênio está sendo organizado para que ocorra em meados de setembro. O conselheiro Renato Bonfim perguntou o que a Escola de Conselhos tem planejado para a realização da formação em tempo hábil, tendo em vista o indeferimento da solicitação de realizar a formação em EAD. A conselheira vice-presidente Célia Domiciano quis entender como vai acontecer o atendimento da formação, se vai contemplar os conselheiros que foram capacitados em 2015, tendo em vista que ocorreram novas eleições e houve alterações no quadro de conselheiros. A conselheira Maria Senharinha ressaltou que o convênio irá expirar em dezembro do corrente ano, mas a formação vai ser iniciada em setembro do ano em curso, como também não haverá possibilidade de prorrogar o termo aditivo, diante disso a conselheira quis saber qual será o plano para atingir a meta de capacitação dos conselheiros entre os meses de setembro a dezembro. A coordenadora da Escola de Conselhos Virginia compreendendo a preocupação do colegiado declarou que a formação vai ofertar 1477 vagas para que os conselheiros tutelares e municipais, atuais, possam se inscrever. Tendo em vista o alto quantitativo de vagas e a carga horária extensa, foi pensado em publicar um edital, para que o público alvo, que esteja interessado na formação possa se inscrever. A Escola de Conselhos tem previsão de que ao menos 50% das vagas ofertadas sejam aderidas. O convênio finaliza em 31 de dezembro, não sendo possível realizar novo aditivo, dessa forma se o recurso não for utilizado, deverá ser devolvido, por isso a Escola de Conselhos está dando celeridade aos trâmites. O conselheiro Renato Bonfim sugeriu insistir em uma prorrogação do aditivo, através de solicitação para que os deputados federais da Paraíba façam a intervenção em Brasília. O conselheiro presidente Jamil Richene sugeriu que o CEDCA/PB dialogasse com o Ministério Público, através de documento, sobre a prorrogação do convênio, como também o compromisso em apresentar cronograma de execução no primeiro semestre de 2021. O colegiado do CEDCA/PB aprovou o encaminhamento de oficializar junto ao Ministério Público e CONANDA a prorrogação do aditivo de convênio da Escola e Conselhos, assim como mobilizar os parlamentares na busca de garantir a mobilização para prorrogação. O segundo ponto de pauta foi sobre: SEDH- Medida Socioeducativa meio aberto. O conselheiro presidente Jamil Richene passou a palavra para a convidada Francisca Chagas da Gerência Operacional SINASE-SEDH. Francisca Chagas afirmou que a SEDH através da Gerência Operacional SINASE está no processo de fortalecer conteúdos da política da criança e do adolescente que dialoga diretamente com o SUAS na política de assistência social que são: a medida socioeducativa e o acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade familiar ou institucional. Então diante das provocações e reconhecendo que a política de assistência assume as medidas socioeducativas o reordenamento do SUAS e que é necessário fortalecer e qualificar essa intervenção no âmbito dos CREAS, dentro dessa perspectiva foi discutido um projeto de fortalecimento de ação a partir dos CREAS, sendo referência para o adolescente, que possa ter um suporte à rede de proteção social de modo que complemente a ação deste serviço. Francisca Chagas fez a apresentação de slides sobre o SECRETARIA DE ESTADO DO **DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com





Projeto na Medida, que visa o fortalecimento às medidas socioeducativas em meio aberto 87 na Paraíba, através das ações desenvolvidas pelos CREAS no acompanhamento dos 88 89 adolescentes em LA e PSC, por meio do financiamento da rede de serviços privados do 90 SUAS com recursos do FUNDESC. Desenvolvido pela SEDH em parceria com o CEDCA/PB. Com o objetivo de assegurar de forma intersetorial o atendimento dos 91 92 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Estado da Paraíba na 93 perspectiva do atendimento integral, possibilitando a formação cidadã, participação comunitária, a iniciação ao mundo do trabalho e acesso às políticas públicas. Francisca 94 95 Chagas informou que o projeto é uma proposta da SEDH na perspectiva de fortalecer a 96 reeducação em meio aberto no Estado da Paraíba. Foi iniciado o diálogo primeiramente com o CEDCA/PB, para que por conseguinte fosse dialogado com os conselhos no âmbito 97 98 municipal e havendo concordância com a proposta, será necessário avançar as pactuações 99 no processo de corresponsabilidade, na qual será necessário o CEDCA/PB estabelecer, 100 em edital, o financiamento. O conselheiro Renato Bonfim declarou que todo plano 101 estratégico tem que ter meta física e meta financeira, que perpassa um plano de ações, na 102 qual deve ter as metas definidas e esclarecidas dentro do plano estratégico que existe o PPA. O conselheiro complementou sua fala afirmando que no projeto deveria observar a 103 possibilidade sobre família subsidiada e o acolhimento não institucional. O conselheiro 104 Jamil Richene falou que o único recurso que o CEDCA/PB pode garantir é através do 105 edital, que também está previsto em lei a destinação do FIA para a medida socioeducativa, 106 já que o CEDCA/PB possui edital em processo de tramitação, o colegiado pode buscar 107 garantir em edital projetos voltados diretamente a socioeducação no meio aberto e sugerir 108 o mínimo de três projetos. O colegiado votou e aprovou o encaminhamento: O 109 CEDCA/PB se compromete em garantir recursos dentro do edital voltado às medidas 110 111 socioeducativas do meio aberto, na qual vai ser realizada a análise de indicadores, a partir do levantamento do mapa regional. O terceiro ponto de pauta foi sobre: Consultoria dos 112 Planos Operativos do CEDCA/PB. O conselheiro presidente Jamil Richene informou 113 114 ao colegiado que o CEDCA/PB recebeu o processo da SEDH, na qual solicita a atualização do cronograma, visto que já houve a escolha da empresa vencedora, que 115 encaminhou seus documentos para o controle interno da SEDH realizar o contrato, 116 117 contudo foi identificado que o cronograma estava ultrapassado e o contrato não pode ser feito com data retroativa, sendo necessário a atualização do cronograma, portanto, o 118 CEDCA/PB apresentará um cronograma iniciando em setembro do corrente ano, para que 119 seja concluída a etapa de contratação da consultoria. O quarto ponto de pauta foi sobre: 120 Edital - Chamamento Público CEDCA/PB. O conselheiro presidente Jamil Richene 121 informou que a minuta do edital foi encaminhada para o setor jurídico da SEDH e que o 122 mesmo remeteu para o CEDCA/PB o edital com algumas recomendações. Diante disso, 123 o colegiado votou e aprovou o encaminhamento de remeter à Comissão do Edital o 124 documento do jurídico para análise e em seguida a realização de reunião extraordinária 125 para o dia 13/08, às 13h30, com a presença do jurídico da SEDH, para discutir a aprovação 126 e publicação. O quinto ponto foi sobre: Comissão de Participação Adolescentes – CPA. 127 A conselheira vice-presidente Célia Domiciano informou que participou de reunião 128 nacional que se tratava de um reforço para que os CEDCAs e os CMDCAs implantassem 129 os CPAs em suas localidades. Faz-se necessário elaborar a resolução que regulamenta 130 SECRETARIA DE ESTADO DO **DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670

João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095 E-mail: cedcapb2020@gmail.com



131

132133

134

135136

137

138139

140

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154155

156

157158

159

160 161

162

163

164

165

166

167



todo o procedimento de criação de participação efetiva dos adolescentes nesses espaços de discussão da política pública, criar comissão e encaminhar a documentação ao CONANDA. O modelo dos documentos estão na plataforma para livre acesso. Ela enfatizou que seja garantida a participação dos jovens e adolescentes nas reuniões e nos fóruns que trate da política da criança e do adolescente. O CEDCA/PB é responsável em encaminhar o modelo de resolução para os municípios para que eles possam implantar a política da participação efetiva dos adolescentes nos conselhos. O sexto ponto foi sobre Doação Dirigida: A conselheira Wilma Carneiro declarou que anteriormente havia apontado a necessidade de atualizar resolução e edital para instituições sobre a captação de recursos, contudo esse encaminhamento não obteve andamento. Renato Bonfim sugeriu utilizar minuta dos documentos para basear a nova resolução e edital, para viabilizar o fluxo de publicação, a fim de entregar os certificados das entidades. O colegiado deliberou como encaminhamento: Remeter à Comissão sociojurídico a resolução e o último edital de doação dirigida para análises e apontamentos necessários para que possam ser apresentados ao colegiado. Encaminhamento: 1) remeter à comissão sociojurídica essa questão da resolução e do nosso último edital publicado para fazer as análises e os apontamentos necessários e trazer para o colegiado também. 2) Solicitar ao setor jurídico esboço de minuta. 3) Discutir esse ponto de pauta na reunião extraordinária, em 13/08/21 e convidar a presença da assessoria jurídica. Em seguida, a conselheira Wilma Carneiro informou que a ESSOR, juntamente com a Amazona e a Rede Sertão, entre outros parceiros, estão executando um projeto na Paraíba e no Ceará, o projeto "movendo cidadania, educação em tempos de pandemia", esse projeto tem o objetivo de identificar as consequências que a pandemia trouxe para a educação de crianças e adolescentes de família em vulnerabilidade do nordeste e esse projeto fez uma pesquisa com seus públicos nos municípios da Paraíba e do Ceará, fez o diagnóstico com esses dados e essa proposta de diagnóstico deverá ser articulada para os conselhos municipais, para que o conselho possa se apropriar desses dados e dá sua opinião, fazer colocações e contribuições. O próximo passo será trazer esse material com essa construção para os conselhos municipais da Paraíba e do Ceará. A ideia é que o projeto faça uma apresentação ao conselho dessa proposta de diagnóstico e o CEDCA se aproprie desses dados e informações e dê a sua contribuição nesse documento. Quando finalizar esse documento será enviado aos gestores com orientações do que pode ser feito nessa questão pós pandêmica. A conselheira Francinalda Pereira anunciou seu desligamento do colegiado CEDCA/PB. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

168

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Presidente do CEDCA/PB

SECRETARIA DE ESTADO DO **DESENVOLVIMENTO HUMANO**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670 João Pessoa/PB - Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com